

PREF. MUNIC DE BOM JESUS DO OESTE - SC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.307.676,14	1.800,00
Pessoal Ativo	7.295.476,14	1.800,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.111.631,30	1.800,00
Obrigações Patronais	1.183.844,84	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	12.200,00	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.307.676,14	1.800,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.963.897,86	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	175.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	14.788.897,86	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	7.309.476,14	49,43
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.873.338,72	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.429.671,78	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.986.004,85	54,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Administração Geral, 10/Fev/2020, 10h e 01m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

RONALDO LUIZ SENGER
Prefeito Municipal

LEONIR LAMB
Sec. de Adm e Fazenda

NAIRO CEZAR MORANDINI
Contador CRC 020.101-/0-8

